



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021.
CONFORME ART. 144 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO

SEGUNDA DISCUSSÃO:

- PROJETO DE LEI nº 098/2021, de autoria do VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do número dos terrenos baldios no Município de Colatina”.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela Aprovação.

- PROJETO DE LEI nº 106/2021, de autoria do VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI que “Institui política de transparência na cobrança do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU - no Município de Colatina”.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela Aprovação.

- PROJETO DE LEI nº 119/2021, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que “Disciplina a organização e o funcionamento das Feiras Livres de Produtos oriundos de base familiar e/ou artesanal em logradouros públicos, revoga a Lei Nº 5.719, de 20 de abril de 2011 e dá outras providências”.

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças Orçamento e Tomada de Contas e de Agricultura, Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e do Patrimônio, Paisagístico, Histórico e Artístico opinam pela Aprovação.

- PROJETO DE LEI nº 121/2021, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que “Altera o Art.132, da Lei Nº 2.805, de 14 de dezembro de 1977”.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela Aprovação.

- PROJETO DE LEI nº 128/2021, de autoria do VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI que “Institui a “Semana Lixo Zero”, Política Pública socioambiental adotada pelo Município com o intuito de fomentar o conceito de lixo zero em Colatina, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de outubro”.

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Agricultura, Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e do Patrimônio, Paisagístico, Histórico e Artístico opinam pela Aprovação.

- PROJETO DE LEI nº 129/2021, de autoria do VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI que “Proíbe a retenção de macas das ambulâncias do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU e de outras unidades móveis pré-hospitalares de atendimento de urgência e emergência e dá outras providências”.

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação e Saúde Pública opinam pela Aprovação.

- PROJETO DE LEI nº 131/2021, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que “Altera o art. 165 da Lei nº 2.805, de 14 de dezembro de 1977, instituindo a fiscalização orientadora no âmbito da administração tributária municipal”.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela Aprovação. –



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- **PROJETO DE LEI nº 136/2021**, de autoria do **VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI** que “**Institui o programa de educação digital no Município de Colatina**”.
A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela Aprovação.

REQUERIMENTOS:

- **REQUERIMENTO nº 141/2021**, de autoria do **Vereador Vereador Geferson Israel Alves**, ao Secretário Municipal de Educação, requerendo: - Quantas unidades escolares há no bairro Colúmbia sob responsabilidade do Município; - Idade escolar em casa unidade de ensino do bairro Colúmbia; - Quantidade de alunos matriculados em cada unidade de ensino no bairro Colúmbia; - Qual tipo de ensino (séries) em cada unidade de ensino no bairro Colúmbia.

- **REQUERIMENTO nº 142/2021**, de autoria do **Vereador Geferson Israel Alves**, ao Secretário Municipal de Saúde, requerendo informações sobre a unidade de saúde US2 bairro Colúmbia: - Especialidades oferecidas na US2; - Serviços prestados na unidade de saúde; - Quantidade de servidores.

- **REQUERIMENTO nº 143/2021**, de autoria do **Vereador Geferson Israel Alves**, ao Secretário Municipal de Saúde, requerendo informações sobre a unidade de saúde US2 bairro Colúmbia: - Especialidades oferecidas na US2; - Serviços prestados na unidade de saúde; - Quantidade de servidores.

- **REQUERIMENTO nº 144/2021**, de autoria do **Vereador Geferson Israel Alves**, a Secretaria da Fazenda, requerendo cópia do memorial descritivo de todo o arruamento do Bairro Colúmbia.

- **REQUERIMENTO nº 145/2021**, de autoria do **Vereador Geferson Israel Alves**, à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, requerendo informações sobre a Unidade Centro de Artes e Esportes Unificada - CEVA do Bairro Colúmbia.

TRIBUNA LIVRE.

Suspensão pela Portaria nº 197/2021.

Colatina – ES, 20 de Agosto de 2021.

WANDERSON RODRIGUES
1º Secretário
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Colatina